

USINA PAINEIRAS S.A.
CNPJ nº 27.777.903/0001-30
NIRE nº 32300005276

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Usina Paineiras S.A. ("Companhia"), realizada em 24 de abril de 2024.

Data, Hora e Local: 24 de abril de 2024, às 14 horas, por meio da plataforma eletrônica Zoom, com participação remota e votos dos acionistas, cf. facultado pelo art. 124, §2º-A, da Lei 6.404/1976 e de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81/20.

Convocação: Foram os acionistas convocados por avisos publicados no jornal "Espírito Santo de Fato" nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024.

Presença: Presentes acionistas representando mais de 75% do capital social, conforme indicado no Anexo I, nos termos da Seção II, item 2 do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20. Compareceram, ainda, o representante da ACA Auditoria e Consultoria, o Sr. Klaus Xavier de Oliveira, o membro do Conselho Fiscal, o Sr. Dignaldo Grasselli, e o membro da administração, o Sr. Antonio Carlos de Freitas Junior.

Mesa: Presidente: Nemésio Cavalcante Junior; Secretário: Caio Machado Filho.

Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) eleger e fixar a remuneração dos diretores da Companhia; e (iv) instalar o Conselho Fiscal da Companhia e eleger os seus membros.

Deliberações:

Após discussão das matérias sujeitas à ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas:

(1) Por unanimidade de votos, nos termos da Seção VIII, item 1 do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos previstos no art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

(2) Foram aprovadas por unanimidade de votos, com abstenção dos acionistas 2M Participações EIRELI e MIS Empreendimentos e Participações Ltda., nos termos da Seção VIII, item 1 do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20, as contas relativas ao exercício de 2023, bem como as demonstrações financeiras e demais documentos da administração, que foram previamente postos à disposição dos acionistas, e publicados na edição do dia 20 de março de 2024 no Jornal "Espírito Santo de Fato".

(3) Foi aprovada por unanimidade de votos, com abstenção do acionista 2M Participações EIRELI, nos termos da Seção VIII, item 1 do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20, a proposta da administração datada de 16 de fevereiro de 2024 quanto a destinação para a conta de "Prejuízo a Amortizar" do lucro da Companhia apurado do exercício de 2023, no valor de R\$3.064.850,17 (três milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

(4) Foi aprovada por maioria de votos, com voto contrário dos acionistas MIS Empreendimentos e Participações Ltda. e 2M Participações EIRELI, e abstenção dos acionistas Concórdia Participações Ltda. e Britto, Brasil Participações Ltda., nos termos da Seção VIII, item 1 do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20, a reeleição do Sr. Nemésio Cavalcante Junior ao cargo de Diretor Superintendente da Companhia, com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 2026.

4.1. Fica expressamente aprovado por maioria de votos, com votos contrários dos acionistas MIS Empreendimentos e Participações Ltda. e 2M Participações EIRELI, e abstenção dos acionistas Concórdia Participações Ltda. e Britto, Brasil Participações Ltda., e nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia e da Seção VIII, item 1 do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20, que o mandato do Diretor Superintendente ora eleito não se encerrará quando o referido diretor completar 70 (setenta) anos de idade.

(05) Foi aprovada por unanimidade de votos, com abstenção dos acionistas 2M Participações EIRELI; Concórdia Participações Ltda. e Britto, Brasil Participações Ltda., nos termos da Seção VIII, item 1 do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20, a reeleição do Sr. Antônio Carlos de Freitas Junior para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 2026.

(6) Os diretores eleitos tomam posse e declaram, para todos os fins, que não estão impedidos por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou condenados por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. Os diretores eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse que constituem o Anexo II à presente ata.

(7) Por maioria dos votos, com votos contrários dos acionistas MIS Empreendimentos e Participações Ltda. e 2M Participações EIRELI, e abstenção dos acionistas Concórdia Participações Ltda. e Britto, Brasil Participações Ltda., nos termos da Seção VIII, item 1 do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20, fixar a remuneração global dos diretores da Companhia para o exercício de 2024 da seguinte forma: (i) para o Diretor Superintendente, em treze salários de R\$51.565,17 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) para uma jornada integral (mês completo); e (ii) para o Diretor Administrativo Financeiro, em treze salários de R\$35.664,23 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos) para uma jornada integral (mês completo), observado o disposto no Estatuto Social. No que diz respeito à política salarial, o tratamento dado aos empregados permanecerá sendo extensivo aos diretores, respeitados os limites previstos no Estatuto Social. O Diretor Superintendente fará jus a moradia. Os Diretores Superintendente e Administrativo Financeiro farão jus, ainda, ao uso compartilhado de um veículo.

(8) A pedido dos acionistas R&B Investimentos Ltda., M. Leticia Carvalho Britto Investimentos Ltda., ReV Participações Ltda., Régis Sousa de Carvalho Britto, Maria Leticia Sousa de Carvalho Britto, Ricardo de Carvalho Britto Garreto, Maria Tereza C. B. Garreto Botelho, Gabo Participações Ltda. e 2M Participações EIRELI, foi instalado o Conselho Fiscal, registrada a abstenção dos acionistas MIS Empreendimentos e Participações Ltda., Concórdia Participações Ltda. e Britto, Brasil Participações Ltda., tendo os acionistas (i) R&B Investimentos Ltda., M.

Leticia Carvalho Britto Investimentos Ltda., ReV Participações Ltda., Régis Sousa de Carvalho Britto, Maria Leticia Sousa de Carvalho Britto, Ricardo de Carvalho Britto Garreto, Maria Tereza C. B. Garreto Botelho e Gabo Participações Ltda. indicado, na qualidade de membros efetivos, o Sr. DIGNALDO GRASSELLI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.156.967-04, portador da Carteira de Identidade nº 115.661-ES e o Sr. JOSÉ ANTONIO COLODETTI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.911.897-15, portador da Carteira de Identidade nº 146.253-ES e, na qualidade de membros suplentes, o Sr. MOZART BOAVENTURA SOBRINHO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua Joaquim Lírio, nº 340, apto. 1.102, Praia do Canto, portador da Carteira de Identidade nº 006147/O-0, expedida pela CRC/ES e o Sr. JULIO CESAR PADILHA MORAES, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha, ES, na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40, Ed. Infinity Center, sala 1205, Praia da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 41704-O expedida pelo CRC/RJ; e (ii) 2M Participações EIRELI indicou como membro efetivo o Sr. LUIZ FERNANDO LYRA MAGALHÃES, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Barão de Miracema, nº 358, Bairro Centro, CEP 28030-36, na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 511.068.687-49, portador da Carteira de Identidade nº 270.051, expedida pelo Ministério da Aeronáutica e, na qualidade de membro suplente, o Sr. ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Avenida Quinze de Novembro, nº 705, Bairro Caju, CEP 28035-100, na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.102.907-05, portador da Carteira de Identidade nº 09951813-6 expedida pelo IFP. Foi aprovado por unanimidade, com abstenção dos acionistas MIS Empreendimentos e Participações Ltda., Concórdia Participações Ltda. e Britto, Brasil Participações Ltda., que todos os membros eleitos receberão, a título de remuneração, o mínimo previsto no parágrafo 3º do artigo 162, da Lei nº 6.404/76. Documentos Arquivados na Companhia: Ficaram arquivados na Companhia: (i) cópia dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76; e (ii) procurações outorgadas a representantes de acionistas.

Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a assembleia foi encerrada e a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário, nos termos da Seção VIII, itens 5 e 6 do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20.

A assembleia foi gravada e a gravação será arquivada na sede da Companhia, nos termos da Seção VIII, item 2, "c" do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20. Assinaturas no Livro de Atas: Nemésio Cavalcante Junior, Presidente; Caio Machado Filho, Secretário que, conforme nos termos da Seção VIII, itens 5 e 6 do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20, assinarão a ata e os livros sociais em nome dos acionistas Régis Souza de Carvalho Brito, R&B Investimentos Ltda., Maria Leticia Sousa de Carvalho Britto, M. Leticia de Carvalho Britto Investimentos Ltda., Fernando Sousa de Carvalho Britto, Ricardo de Carvalho Britto Garreto, R e V Participações Ltda., Damafe Participações Ltda., Condomínio de ações de Márcia Coelho de Carvalho Britto e Fernando Sousa de Carvalho Britto, Mara Resende de Carvalho Brito, Concórdia Participações Ltda. e Britto, Brasil Participações Ltda. (representados por Caio Machado Filho); 2M Participações EIRELI (representada por Marcio de Carvalho Britto); Maria Tereza C. B. Garreto Botelho (representada por Gabo Participações Ltda.); Gabo Participações Ltda. (representada por Renato Valiante Botelho); e MIS Empreendimentos e Participações Ltda. (representada por Sérgio de Carvalho Britto Garreto).

A presente certidão é cópia fiel do original lavrado no livro próprio da Companhia. Paineiras, Itapemirim, Espírito Santo, 24 de abril de 2024.

MESA:
Nemésio Cavalcante Junior
Presidente

Caio Machado Filho
Secretário

ANEXO I

LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024

Acionistas	Ações com direito a voto	%
Régis Souza de Carvalho Brito (representado por Caio Machado Filho)	10.663.917	9,826531
R&B Investimentos Ltda. (representada por Caio Machado Filho)	12.501.311	11,519643
Maria Leticia Sousa de Carvalho Britto (representada por Caio Machado Filho)	1.485.621	1,368962
M. Leticia de Carvalho Britto Investimentos Ltda. (representada por Caio Machado Filho)	14.468.506	13,332364
2M Participações EIRELI (representada por Marcio de Carvalho Britto)	15.946.823	14,694596
Condomínio de ações de Márcia Coelho de Carvalho Britto e Fernando Sousa de Carvalho Britto (representado por Caio Machado Filho)	1.806.963	1,665071
Concórdia Participações Ltda. (representada por Caio Machado Filho)	1.492.925	1,375693
Britto, Brasil Participações Ltda. (representada por Caio Machado Filho)	14.468.506	13,332364
Fernando Sousa de Carvalho Britto (representado por Caio Machado Filho)	3.292.584	3,034033
Ricardo de Carvalho Britto Garreto (representado por Caio Machado Filho)	495.208	0,456322
R e V Participações Ltda. (representada por Caio Machado Filho)	4.822.828	4,441115
Maria Tereza C. B. Garreto Botelho (representada por Gabo Participações Ltda.)	1.699.850	1,566369
Gabo Participações Ltda. (representada por Renato Valiante Botelho)	3.618.186	3,334067

Damafe Participações Ltda. (representada por Caio Machado Filho)	10.854.580	10,002222
MIS Empreendimentos e Participações Ltda. (representada por Sérgio de Carvalho Britto Garreto)	5.318.035	4,900435
Mara Resende de Carvalho Brito (representada por Caio Machado Filho)	5.570.000	5,132615
TOTAL	108.505.843	99,985402

Paineiras, Itapemirim, Espírito Santo, 24 de abril de 2024

Nemésio Cavalcante Junior
Presidente

Caio Machado Filho
Secretário

ANEXO II.A
TERMOS DE POSSE – DIRETOR SUPERINTENDENTE

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. Nemésio Cavalcante Junior, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA/SP sob o nº 123605/D e perante o CPF/ME sob o nº 964.527.228-91, residente e domiciliado na Fazenda Paineiras, S/N, Paineiras, Itapemirim, Estado do Espírito Santo, CEP 29.342-000, toma posse como Diretor Superintendente da Usina Paineiras S.A., com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 2026. O diretor ora investido declara, para todos os fins, que não está impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou condenado por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Paineiras, Itapemirim, Espírito Santo, 24 de abril de 2024

Nemésio Cavalcante Junior

ANEXO II.B
TERMO DE POSSE – DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. Antônio Carlos de Freitas Junior, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1258487/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 034.650.527-57, residente e domiciliado na Rua Agostinho Madureira, nº 120, Bairro Gilberto Machado, município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, CEP 29.303-234, toma posse como Diretor Administrativo Financeiro da Usina Paineiras S.A., com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 2026. O diretor ora investido declara, para todos os fins, que não está impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou condenado por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Paineiras, Itapemirim, Espírito Santo, 24 de abril de 2024

Antônio Carlos de Freitas Junior



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa USINA PAINEIRAS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03465052757	ANTONIO CARLOS DE FREITAS JUNIOR
08080663742	CAIO MACHADO FILHO
96452722891	NEMESIO CAVALCANTE JUNIOR



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/06/2024 13:22:08 Nº 2024930886.
PROTOCOLO: 240930886 DE 27/05/2024.
CODIGO DE VERIFICACAO: 1240851492. CNPJ DA EMPRESA: 2777903000130.
NIRE: 3230000576. COM REGISTRO DO REGISTRO EM: 18/06/2024.
USINA PAINEIRAS S/A

PAULO CESAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.emplicita.com.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

WAGNER LUIS DOS
SANTOS:06056026
000138

Assinado de forma digital por WAGNER LUIS DOS SANTOS:06056026000138
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, l=CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CNPJ A1, ou=34052376000161, ou=videoconferencia, cn=WAGNER LUIS DOS SANTOS:06056026000138
Dados: 2024.07.15 10:28:40 -03'00'

